

B52 TRIATLO

INSCRIÇÃO DE ATLETAS

1. Não existe nº limite de atletas inscritos por clube.

SISTEMA COMPETITIVO

1. A competição será um CNU direto aberto a todos os clubes interessados.

DISTÂNCIAS DAS PROVAS

As distâncias a percorrer no CNU de Triatlo serão:

- 750m de Natação;
- 22300m de Bicicleta;
- 5000m de Corrida.

Estas distâncias podem ser alteradas caso as necessidades organizativas assim o determinem.

REGRAS RESPONSABILIDADE GERAL

1. São adotadas as regras em vigor no Regulamento Técnico de Triatlo, Duetlo e Aquatlo da Federação de Triatlo de Portugal, sendo da responsabilidade dos atletas conhecer e respeitar o mesmo, bem como cumprir as instruções dos árbitros e responsáveis da prova.
2. Em caso de falta de qualquer um dos elementos identificadores (dorsal, número de bicicleta ou chip), os atletas podem competir mediante o pagamento de uma taxa de 5€ não reembolsável.

NATAÇÃO

1. Cada atleta é responsável pelo cumprimento/conhecimento do respetivo percurso e nº de voltas, previamente anunciados.
2. Todos os meios de propulsão ou aspiração artificiais estão interditos.
3. Os atletas terão, obrigatoriamente, de utilizar touca, no percurso de natação, até ao Parque de Transição.
4. O uso de fato isotérmico será obrigatório, caso a temperatura da água seja inferior a 22º.

CICLISMO

1. É permitido andar na roda.
2. É obrigatório o uso de capacete rígido afivelado em toda a extensão do percurso, até à colocação da bicicleta no suporte.
3. É obrigatório o uso de dorsal colocado nas costas e em local bem visível.
4. Cada concorrente é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respetivo percurso, nomeadamente no cumprimento do número de voltas previamente anunciadas.
5. Cada concorrente é responsável pela sua bicicleta, não sendo possível receber qualquer tipo de ajuda exterior para a sua reparação.
6. Os atletas obrigam-se a respeitar as regras de trânsito e as indicações dadas pelos agentes de segurança.

CORRIDA

1. É obrigatório o uso de Peitoral, colocado em zona frontal, bem visível.
2. Cada concorrente é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respetivo percurso, nomeadamente no cumprimento do número de voltas previamente anunciadas.
3. É proibido o acompanhamento dos atletas por parte de qualquer outra pessoa que não esteja em competição e por parte de qualquer veículo autorizado ou não pela organização.

TÍTULOS INDIVIDUAIS

O título de campeão nacional universitário de triatlo (Masculino e Feminino) é atribuído ao atleta inscrito no CNU com o menor tempo de prova. As restantes posições são ocupadas pela ordem crescente de tempo de prova.

TÍTULO COLETIVO

1. Será atribuído o título de Campeão Nacional Universitário Coletivo.
2. Pontuam apenas os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas, independentemente do género.
3. Pontuam os 3 melhores classificados de cada clube.
4. Atribui-se, para este efeito a seguinte pontuação:

Participantes	≤ 8	9 a 16	17 a 24	≥ 25
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28

8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14
21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9
26º				8
27º				7
28º				6
29º				5
30º				4
31º				3
32º				2
restantes				1

5. Em caso de empate pontual, procede-se ao desempate a favor da equipa com maior número de 1ºs lugares e assim sucessivamente.

ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação de Triatlo de Portugal.